De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quinta-feira 03 de Novembro de 2016 Ano V Edição Nº 866

PORTARIA Nº 227/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/10/2016, a Servidora. GISLAINE MACIEL COSTA, portadora do CPF nº 055.962.049-78 e RG nº 9.175.001-5, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 022/2015 do dia 01/02/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CANCELAR a Extensão de carga horária e deixar de responder pela Direção da Escola Municipal Yukio Uemura: a Professora: *NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO*, CPF N° 034.164.989-92 e RG. N° 7.209.840-4. Estipulado na Portaria 017/2015. Com efeitos a partir de 31/10/2016.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL